

CH
CDS
Juntas
Helder
Ferreira
Alex
L
S.
Alexandre
de
Azevedo

ATA Nº3 – 2020

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, contribuinte nº 510 839 932, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocatória de vinte e um de Setembro de dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do dia: -----

1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

2. Período da Ordem do dia: -----

2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

2.2 Intervenção da Assembleia; -----

2.3 Apresentação da Situação Financeira até 31 de Agosto de 2020 (para conhecimento); -----

2.4 Discussão e votação da 3ª Revisão do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades; -----

2.5 Processo judicial do loteamento do Monte, em Mosteirô Lote 18 – Proc.2093/13.1TBVFR Juízo Local Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 1 – Comarca de Aveiro: Apresentação, discussão e votação de proposta de acordo de pagamento aos credores; -----

2.6 Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

3. Período depois da Ordem do dia: -----

3.1 Período de Intervenção do Público; -----

O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para saudar os presentes e para ler o requerimento de renúncia ao mandato do Sr. Manuel Gomes da Costa da bancada do CDS, sendo este substituído pela Sra. Florinda Maria Gomes Andrade Lopes da bancada do CDS que, não podendo estar presente nesta sessão, é substituída pelo Sr. Carlos Alberto Resende e Silva, portador do cartão de cidadão nº10451304. -----

O Sr. Presidente da Assembleia prossegue, lendo a convocatória para a presente sessão. -----

Pelo que estiveram presentes os seguintes membros, a saber: -----

- Hélder Ferreira dos Santos -----

- Alexandra Ferreira Azevedo -----

- Sónia Regina dos Santos Ferreira -----

- Cristina Maria Rodrigues Neto -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'J. Sousa' and 'Alexandra Azevedo'.

- Pedro Manuel de Sousa Gonçalves -----
- Abílio Manuel Oliveira Assunção -----
- Maria Manuela da Silva Teixeira -----
- Sérgio Augusto Dias de Sousa -----
- Ana Lúcia dos Santos Ribeiro -----
- Celina Maria Dantas Gomes dos Santos -----
- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----
- José Manuel Andrade Resende e Silva -----
- Carlos Alberto Resende Silva -----

Do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes, a saber: -----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----
- Jéssica Oliveira Sousa -----
- António Feliciano Tavares de Pinho -----

Ponto 1 - 1. Período antes da Ordem do dia: -----

1.1 Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior; -----

O Sr. Presidente da Assembleia dá nota de que não há qualquer proposta de alteração. A Ata é levada a votação e é aprovada por maioria com onze votos a favor e duas abstenções devido a ausência na sessão anterior da Sra. Alexandra Azevedo da bancada do PS, e da Sra. Manuela Teixeira da bancada do PSD. -----

2. Período da Ordem do dia: -----

2.1 Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

O Sr. Presidente do Executivo, depois de cumprimentar as bancadas e todos os presentes, dá a conhecimento de todos que a ausência dos restantes membros do Executivo se prende com questões profissionais. O Sr. Presidente do Executivo passa a enumerar as tarefas feitas pelo Executivo desde Junho até ao momento, tendo em consideração que nesse período houve um período de férias: requalificação em fase final da rotunda da Acail; requalificação da fonte do Amieiro, alcatroamento das seguintes Ruas: Rua e Travessa das Valas, Rua da Volta, Rua do Emigrante, Rua da Portela, Rua dos Correios, Rua e Beco do Cai Água, Rua Joaquim Paços D'Arcos, Rua Isaac Cruz, Rua Albano Rodrigues de Andrade, início do ano escolar – onde o Executivo se associou às adaptações necessárias devidas à pandemia; entrega de kit escolar a trezentas e dezoito crianças; oferta da Junta às escolas de tapetes de desinfeção, fitas sinalizadoras e termómetro; reparação do separador central em frente ao edifício da Junta; Contratação de empresa de limpeza

para a N327; Aprovação na Câmara da pintura das marcações da estrada N327, que aguardava aprovação desde dois mil e dezassete.

2.2 Intervenção da Assembleia; -----

O Sr. Presidente da Assembleia questiona a Assembleia sobre a vontade de intervir. A Sra. Manuela Teixeira intervém, em nome pessoal e dos moradores de Mosteirô para questionar acerca da limpeza das ruas que têm ervas altas e as pessoas não conseguem circular nos passeios; sobre a Travessa da Rua da Areosa questiona se esta foi intervencionada por que não foi mencionada; Sobre a fonte do Amieiro, pretende saber se a intervenção foi apenas da responsabilidade da Junta de Freguesia ou se a Câmara Municipal também teve participação; sobre as paragens de autocarros, pretende saber se será feita alguma manutenção e limpeza. O Sr. Carlos Silva pede a palavra para questionar se o valor de cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros (118.955€) referente ao fundo de financiamento de freguesias, se está disponível, continua questionando sobre o passeio da Rua da Saibreira e o incidente com mota, se já há alguma respostas, e termina questionando se estão a ser aplicados herbicidas nos passeios. A Sra. Celina Santos toma a palavra para questionar sobre a limpeza da rua que vai até ao Ecocentro, pois há uma grande concentração de lixo doméstico neste local, questiona ainda relativamente aos cães abandonados que são cada vez mais e que criam muita sujidade, pois a população vai deixando pelas ruas recipientes com comida. Refere ainda que estes cães abandonados atacam animais domésticos quando não encontram comida. O Sr. Presidente do Executivo toma a palavra e refere que a Rua da Areosa já tinha sido mencionada na sessão anterior. Continua referindo que todas as ruas foram da responsabilidade da Câmara Municipal e que algumas ruas intervencionadas não estavam no plano inicial. Relativamente à intervenção na fonte do Amieiro, refere que esta obra foi da responsabilidade exclusiva da Junta de Freguesia. Continua respondendo que as ervas que invadem os passeios, estas têm origem em propriedades privadas, pelo que a responsabilidade de as limpar cabe aos respetivos proprietários. A Sr^a Manuela Teixeira faz referência à Rua da N. Sr^a dos Caminhos ao que o Sr. Presidente do executivo responde que este passeio foi mal construído pois as juntas não têm cimento, permitindo o crescimento das ervas. Relativamente à limpeza das paragens dos autocarros, a Junta de Freguesia procedeu à limpeza das ervas. A Sra. Manuela Teixeira refere que nos bancos continua muito lixo. Respondendo ao fundo de financiamento de freguesias, o Sr. Presidente do Executivo explica que este fundo é parte do Orçamento da Junta e é transferido trimestralmente. Relativamente à Rua da Saibreira, o executivo aguarda resposta do proprietário. No que toca à questão levantada sobre o lixo junto ao Ecocentro, o Sr. Presidente do Executivo começa explicando que essa é uma questão muito complexa, pois a Junta tem alguma dificuldade em pedir aos seus funcionários para limparem a rua do ecocentro visto que o lixo é, grande parte, industrial e deriva da falta de civismo das pessoas. O Sr. Feliciano Pinho intervém referindo que esta rua deveria ser limpa pela empresa que procede às limpezas no concelho, visto que o lixo que ali se encontra não é apenas da nossa freguesia. Continua referindo que a Junta deu apoio na limpeza do exterior do Ecocentro para a sua reabertura. A Sr^a Celina Santos refere que esta rua é uma das entradas da nossa freguesia. O Sr. Feliciano Pinho acrescenta que, na última recolha de monstros, os funcionários da junta estiveram ocupados um dia completo. Relativamente à questão levantada dos cães abandonados, o Sr. Presidente do executivo responde que a Junta não tem como impedir que as pessoas deixem nas ruas recipientes com comida. Refere que a junta não tem solução para o problema, os canis municipais estão lotados e acrescenta que se deve insistir na esterilização e informa que a Anifeira faz este serviço. -----

Handwritten notes and signatures:
JP
Léia F. do
CANS
Alu
D.
R.
RS
Resumo Anual

2.3 Apresentação da Situação Financeira até 31 de Agosto de 2020 (para conhecimento); -----

Apresenta-se a situação financeira da Junta de Freguesia desta União de Freguesias, reportada a 31 de Agosto de 2020. Em termos de grau de execução orçamental atingiu-se, até ao momento, uma taxa de cinquenta e oito ponto quarenta e três por cento (58.43%) na receita e de cinquenta e nove ponto dez por cento (59.10%) na despesa. As receitas totalizam, até ao momento, cento e noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro ponto quarenta e oito euros (199.284,48€), repartindo-se em receitas correntes e receitas de capital. As receitas correntes apresentam o valor de cento e cinquenta e três mil duzentos e cinco ponto cinquenta euros (153.205,50€), oriundas das transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias, do Acordo de Execução celebrado com a Câmara Municipal, recebimento de parcela das cobranças de IMI, aluguer de PT em Mosteirô, recebimento do pagamento da energia elétrica dos Jazigos no cemitério Antigo de Souto, recebimento de acertos de eletricidade, aluguer das instalações para formação, emissão de atestados e declarações, canídeos, bem como dos serviços cobrados pela Junta de Freguesia, nomeadamente, funerais, licenças de obras e emissão de averbamentos. Relativamente às transferências de capital, totalizam quarenta e seis mil e setenta e oito ponto noventa e oito euros (46.078,98€) referentes às transferências efetuadas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira no âmbito da celebração do Contrato de Delegação de Competências. No que diz respeito às despesas, até ao momento, estas totalizaram o montante de duzentos e um mil quinhentos e cinquenta ponto noventa e três euros (201.550,93€), subdividindo-se, entre despesas correntes no montante de cento e trinta e sei mil quatrocentos e vinte e dois ponto sessenta e dois euros (136.422,62€) e de capital que totalizaram sessenta e cinco mil cento e vinte e oito ponto trinta e um euros (65.128,31€). As despesas correntes contemplam, por exemplo, gastos com remunerações dos funcionários, subvenções dos elementos do Executivo, combustíveis, ferramentas de desgaste rápido, conservação de bens móveis e imóveis, eletricidade, água, material de escritório, equipamento de trabalho dos funcionários, seguros de acidentes de trabalho, serviços de telecomunicações, material adquirido para o Centro de Apoio à Saúde, protocolo celebrado no âmbito do Polo da Biblioteca, atribuição de subsídios a Associações remanescentes referentes ao ano de dois mil e dezanove, bem como pagamento de apoio às atividades culturais realizadas em Mosteirô no ano de dois mil e dezanove. Já as despesas de capital contemplam as despesas com a 3ª parte da Requalificação do Largo Inácio Monteiro, aquisição de materiais para o alargamento de vias e construção de passeios, aluguer da impressora e respetivo contrato de assistência técnica, aquisição de material informático, bem como das despesas de alojamento do software da União de Freguesias. Relativamente às disponibilidades, a 31 de agosto de 2020, a Junta de Freguesia tinha, contabilisticamente, na sua posse 32.937,25 euros, repartidos da seguinte forma: em caixa três mil, trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos (3.375,46), em numerário duzentos e trinta euros (230,00 €) em cheque; na Caixa Geral de Depósitos na conta nº1 dezasseis mil, novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos (16.924,56 €), na Caixa Geral de Depósitos na Conta nº2 cento e trinta e um euros e oitenta e quatro cêntimos (131,84 €), no BPI doze mil, duzentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos (12.275,39 €). Deste montante, quinhentos e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos (523,97 €) referem-se a retenções de IRS e de descontos para a Segurança Social. Consequentemente, transita, assim, para a gerência

seguinte um saldo disponível de trinte e dois mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos (32.937,25 €), incluindo operações de tesouraria.. -----

2.4 Discussão e votação da 3ª Revisão do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades; -----

O Sr. Presidente do Executivo explica que a alteração não diz respeito a um aumento a despesa ou da receita, mas, devido à pandemia, há eventos que não se realizaram nem se irão realizar pelo que essa verba foi reafectada ao apoio social. O Sr. Carlos Silva questiona de onde vêm os reforços, ao que o Sr. Presidente do executivo responde que vem das verbas que não serão executadas. O Sr. Carlos Silva questiona ainda onde foi aplicada a verba de conservação de bens móveis e imóveis, ao que o Sr. Presidente do Executivo responde que essa verba ainda não foi aplicada, mas caso seja necessário, já há verba, referindo-se por exemplo aos viadutos que já têm verba afeta mas ainda sem aplicação. O ponto em discussão é levado a votação e é aprovado por maioria com nove votos a favor e quatro abstenções, três da bancada do PSD e do Sr. Carlos Silva da bancada do CDS. -----

2.5 Processo judicial do loteamento do Monte, em Mosteirô Lote 18 – Proc.2093/13.1TBVFR Juízo Local Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 1 – Comarca de Aveiro: Apresentação, discussão e votação de proposta de acordo de pagamento aos credores; -----

O Sr. Presidente do Executivo começa por dar conta de que a Junta de Freguesia já apresentou queixa contra o Executivo que fez o contrato de promessa de compra e venda dos lotes. Continua informando que, neste processo, a Junta de Freguesia foi condenada ao pagamento de uma indemnização de treze mil e quinhentos euros (13.500€) e as pessoas envolvidas exigem o pagamento imediato, o que é impossível, tendo a Junta apresentado uma proposta para um pagamento em cinco anos, em prestações de dois mil e setecentos euros (2.700€) acrescidos de juros. Essa proposta não foi aceite tendo sido feita uma contraproposta de pagamento em três anos. O Sr. Presidente do executivo refere que não sendo o ideal, é o menos mau. O Sr. Presidente do Executivo continua explicando que a não aceitação do acordo pode conduzir à penhora das contas bancárias da Junta, mas cabe à Assembleia decidir. O Sr. Presidente da Assembleia questiona sobre a data da última prestação do pagamento do acordo, ao que o Sr. Presidente do executivo responde que será no ano de dois mil e vinte e dois, passando para o próximo mandato. O Sr. Presidente da Assembleia questiona também quantos processos estão em curso e qual o volume de dívidas. O Sr. Presidente do executivo responde que relativamente ao lote trinta, foi paga a última prestação, foram duas prestações de cerca de sete mil e quinhentos euros (7.500€) e uma prestação de cinco mil euros (5.000€); em relação ao lote vinte e sete o valor em dívida é de vinte mil e cinquenta e um euros (21.051€) mais juros e taxas de justiça, o que representa cerca de vinte e quatro mil euros (24.000€); Temos um processo com um valor de cerca de trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500€), que será pago em cinco prestações de cerca de sete mil e quinhentos euros (7.500€) e este último processo que aqui estamos a apresentar, tem uma indemnização de treze mil e quinhentos euros (13.500€). No total são quatro processos sendo que um deles envolve sete lotes. O Sr. Presidente da Assembleia toma a palavra para dar nota de que não há outra alternativa senão o pagamento dos processos, pois a Junta de Freguesia é uma instituição idónea que terá de cumprir a sentença, seja ela culpada ou não, uma vez que estes processos são já muito antigos. O Sr. Abílio Assunção questiona porque não foram feitos acordos em todos os processos. O Sr. Presidente do Executivo explica que o acordo para este processo foi feito em dois mil e catorze e

Handwritten notes and signatures:
Y
case João
Cândido Silva & Y
Ahu
R
Y
M.
Resumo: 2024

que transitou, agora, em julgado. O Sr. Abílio Assunção refere que esta é uma herança muito pesada. Continua ainda dizendo que a população não tem conhecimento destes processos, sugerindo que a Junta comunique publicamente sobre os mesmos e o seu desenvolvimento. O Sr. Presidente do Executivo explica que teme o reverso na medalha nessa exposição, aparecendo mais processos em tribunal e que cabe a todos os membros da Assembleia informar devidamente a população. O Sr. Feliciano Pinho toma a palavra para se referir à reclamação da população de Mosteirô, que referem que o parque infantil foi pago na totalidade pelo Sr. Cândido. O Sr. Feliciano Pinho acrescenta que para o parque infantil, o Sr. Cândido participou com vinte mil euros (20.000€) e a Junta de Freguesia contribuiu com cerca de cinquenta e cinco mil euros (55.000€). A bancada do PSD entrega uma declaração de voto que será anexa a esta Ata. Nesta declaração de voto, a bancada do PSD refere que o voto contra desta bancada não se refere a esta proposta de acordo, mas sim a todo o tratamento desta problemática levada a cabo pelo o executivo. Referem que é uma votação em coerência com votações anteriores. O ponto vai a votação e é aprovado por maioria com dez votos a favor e três votos contra da bancada do PSD. Feita a votação, o Sr. Presidente do Executivo pede para anexar à Ata, a Ata de audiência de Julgamento datada de dezoito de Fevereiro de dois mil e catorze. Nesta ata refere que, caso a União de Freguesias não consiga concluir o loteamento, terá de restituir treze mil e quinhentos euros (13.500€) aos autores. O Sr. Presidente refere que aceita o voto contra de qualquer pessoa, menos daqueles que assinaram o acordo, nomeadamente a Sr^a Manuela Teixeira, não podendo aceitar a mudança de opinião e não podendo deixar de manifestar a sua perplexidade após a votação, pois está a votar contra o pagamento do acordo que ela própria assinou em tribunal, está a votar contra o pagamento em prestações de um valor que a Junta é obrigada a pagar integralmente e de imediato, o que iria lesar a junta e impedir o cumprimento dos seus compromissos e obrigações, nomeadamente salários. -----

2.6 Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

O Sr. Carlos Silva pede para intervir para questionar acerca da Rua do Mirante, que foi alcatroada e a parte pertencente ao Concelho de Ovar não foi e questiona se não é possível fazê-lo. Continua questionando se foi apresentado algum projeto de requalificação dos edifícios da União de Freguesias participado pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente do Executivo responde que a rua do Mirante nem sequer estava previsto o alcatroamento, mas que na sequência das diligências encetadas pelo Executivo, foi permitido o alcatroamento até ao limite da Freguesia e do concelho, que sendo o resto da rua uma propriedade de outra Câmara Municipal, fica difícil alcatroar essa parte. Em relação ao projeto de requalificação energética, esclarece que este é apoiado a cinquenta por cento, e que os restantes cinquenta por cento são suportados pela Junta de Freguesia. Este apoio só pode ser solicitado apenas uma vez. Refere o investimento que é pretendido fazer no edifício da sede Junta de Freguesia, é o da colocação de isolamento e pintura, investimento que rondará os cem mil euros (100.000€), para o qual a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira para suportar os cinquenta por cento que nos caberia. -----

3. Período depois da Ordem do dia: -----

3.1 Período de Intervenção do Público; -----

Não houve intervenções do público presente

Ass: 

O Sr. Presidente da Assembleia lê a minuta da ata que é aprovada por unanimidade e assina a mesma.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, e pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, propôs o encerramento da mesma, que foi aceite, sendo lavrada a presente ata que vai contar com as assinaturas dos presentes. -----

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, trinta de Setembro de dois mil e vinte. -----

Sociedade Regua de Souto e Mosteirô

Abílio Manuel Oliveira Gomes

Pedro Manuel de Sousa Gonçalves

Jose Manuel Furtado de Resende Silva

Gelinfério Dantas Gomes do Souto

António Lucas dos Santos Ribeiro

Heitor Augusto Ferreira Pereira

Sergio Augusto da Luz

Cristina Neto

Abelardo Ferreira dos Santos

Alexandro Henrique Azevedo